



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00070		
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba		
ASSUNTO	Autorização para aplicação da nova matriz para os ingressantes em 2022 e aumento de vagas no Curso de Ciência da Computação		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 522/2023	CES "D"	Aprovado em 04/10/2023 Comunicado ao Pleno em 11/10/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Em 18/04/2023, o Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba protocolizou, neste Conselho, o Ofício 115/2023 solicitando autorização para aplicar a nova matriz curricular do Curso de Ciência da Computação, para os ingressantes em 2022, aprovada pelo Parecer CEE 411/2022.

Em 23/06/2023, por meio do Ofício 189/2023, o Diretor Acadêmico da Escola solicitou autorização para aumento de vagas de 60 para 80 vagas no referido Curso.

A Assistência Técnica deste Colegiado baixou os autos em diligência (Ofício 201/2023) para que a Escola encaminhasse a anuência dos alunos em cursar a nova Matriz Curricular; por meio do Ofício 238/2023 a Instituição atendeu o solicitado.

Rede de Ensino Institucional	PARECER CEE 296/2022, Portaria CEE-GP 399/2022, publicada no DOE em 07/09/2022, por cinco anos
Direção	Edson Valdemir Pigoretti, mandato de 17/02/2020 a 16/02/2024
Renovação do Reconhecimento	Parecer CEE 411/2022, Portaria CEE-GP 555/2022, publicada no DOE em 21/12/2022, por quatro anos
Alteração Curricular	Parecer CEE 411/2022, Portaria CEE-GP 555/2022, publicada no DOE em 21/12/2022

Primeira solicitação

Trata-se de autorização para aplicar a nova Matriz Curricular, aprovada pelo Parecer CEE 411/2022, aos alunos ingressantes a partir do ano de 2022. A Escola informou que realizou pesquisa, de forma oficial, junto aos 48 alunos matriculados no Curso e todos manifestaram desejo de seguirem os estudos segundo o novo currículo implantado em 2023.

A Escola informou, ainda, que se comprometeu em promover os ajustes e adaptações necessários para que a referida migração ocorra sem qualquer ônus aos alunos.

Segunda solicitação

Refere-se ao aumento de vagas de 60 para 80 vagas no período noturno.

Para a autorização de aumento de vagas, a Escola apresentou a seguinte justificativa:

♦ o Curso teve maior procura por candidatos no corrente ano e, em função dessa demanda, as 20 novas vagas para o Curso possibilitarão maior número de alunos matriculados, proporcionando benefícios sociais, evidenciado pela comunidade de Piracicaba e da região através do interesse e reconhecimento da qualidade do ensino oferecido pela IES, condição esta que trouxe o estímulo necessário à presente proposição do aumento do número dessas vagas.

A Escola ressaltou que tem tido alta oferta de oportunidades de estágio na área geral do Curso, por empresas que têm interesse e preferência por discentes do Curso de Ciência da Computação, sendo que, na



maioria dos casos os seus alunos já se encontram praticamente empregados ou estagiando, o que demonstra na prática, a necessidade de maior número de profissionais formados nesta área em Piracicaba e região.

1.2. APRECIÇÃO

A matéria está normatizada pelos arts. 54 e 56 da Deliberação CEE 171/2019:

“Art. 54 A modificação do número de vagas ou redistribuição entre cursos far-se-á após a aprovação deste Conselho Estadual de Educação e terá validade para o processo seletivo que a ela se seguir.

Art. 56 O pedido de alteração de vagas ou redistribuição entre cursos deverá ser aprovado pela congregação da instituição, justificado e documentado com prova de demanda, de disponibilidade de recursos humanos e materiais e com a indicação, quando for o caso, do resultado obtido na Avaliação Nacional de Curso, no período imediatamente anterior ao pedido.”

Atendimento ao Artigo 56 da referida Deliberação

♦ **Na Reunião da Congregação** realizada em 21/06/2023, foi aprovado o aumento de 60 vagas para **80 vagas** conforme consta na Ata anexada às fls.397.

♦ **Prova de Demanda** – fls. 391

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos:

Ano	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2020	60	51	0,9
2021	60	46	0,8
2022	60	82	1,37
2023	60	77	1,29

♦ **Disponibilidade de recursos humanos e materiais** – fls. 392:

A IES informou que possui o quadro de professores e de funcionários suficiente para o aumento de vagas do Curso. Ressaltou que a Escola, mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, realizou a atribuição de aulas e contratação de docentes através de normas internas e realização de concurso público, bem como contratação funcionários através, também, de concurso público, processos estes alicerçados nas reais necessidade acadêmicas desenvolvidas pela Instituição.

Caso haja necessidade de implementação no corpo docente do Curso de Ciência da Computação em decorrência do aumento de vagas, será realizada atribuição interna das aulas ao corpo docente contratado por tempo indeterminado e que, efetivamente tenha o perfil profissional requerido para o lecionamento da disciplina. Caso não haja no quadro docente efetivo professor com qualificação requerida, realiza-se a contratação de novos docentes através de concurso público.

A Escola informou, ainda, que o quadro de funcionários, técnico e administrativos, encontra-se de acordo com a nova demanda de vagas pretendidas.

Infraestrutura de Laboratórios e materiais

A IES conta com 09 laboratórios de Informática com número de computadores que variam entre 20 e 24; 02 laboratórios de Eletrônica; 01 laboratório de Eletricidade; 01 laboratório de Robótica.

Às fls. 394 a Escola indica os Softwares disponíveis nos Laboratórios de Informática.

Resultados do ENADE

ENADE de 2014 – nota 2,0

ENADE de 2017 - nota 5,0

ENADE de 2021- nota 2,0; IGC – nota 3; IDD nota 1; CPC nota 2

A IES esclarece que promoveu reuniões para apreciação desse resultado, o qual foi inferior ao exame realizado em 2017, cujos conceitos estão disponibilizados a seguir, tendo constatado que o baixo rendimento se deu em função do período de isolamento social dado pela pandemia atravessado pelo país, momento em que as disciplinas foram lecionadas de forma remota, prática esta que ocasionou o distanciamento dos alunos das aulas práticas e a ausência da convivência do corpo discente com a comunidade acadêmica, tão importantes para o processo eletivo do aprendizado.

Resultado do ENADE realizado pelos alunos do Curso de Ciência da Computação em 2017:



Conceito ENADE: nota – 5
Conceito CPC: nota – 4
Conceito IDD: nota - 4.

Segundo a Instituição, o Curso também tem sido destaque no Guia Melhores Faculdades do Estadão, antigo Guia Abril do Estudante, tendo obtido a premiação de “3 Estrelas” em 2018.

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a aplicação da Matriz Curricular, do Curso de Ciência da Computação, da Escola de Engenharia de Piracicaba, aprovada em 2022, para os ingressantes em 2022.

2.2 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o aumento de vagas de 60 para 80 no período noturno.

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marlene Aparecida Zanata Schneider Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 04 de outubro de 2023.

a) Cons^a Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de outubro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

